



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

17419 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT12 - Currículo

DIRETRIZES CURRICULARES MARANHENSES E INTERCULTURALIDADE: A IMPORTÂNCIA DA DIVERSIDADE CULTURAL NO CURRÍCULO ESCOLAR

Brunno Saraiva Sousa - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Witembergue Gomes Zaparoli - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Domingos Alves de Almeida - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

DIRETRIZES CURRICULARES MARANHENSES E INTERCULTURALIDADE: A IMPORTÂNCIA DA DIVERSIDADE CULTURAL NO CURRÍCULO ESCOLAR

1 INTRODUÇÃO

É inegável que a escola ocupe posição importante na formação do aluno como sujeito social. Esse espaço é reflexo das mudanças sociais e das identidades culturais diversas presentes no cotidiano e que ocupam esse mesmo espaço. Nesse sentido, entende-se a escola como local em que são presentes manifestações culturais diversas, resultado de um processo de heterogeneidade cultural de nosso país.

Buscar o reconhecimento de práticas culturais pertencentes ao povo brasileiro na escola, na perspectiva intercultural, perpassa pelo convencimento e envolvimento de todos que estão inseridos no processo pedagógico escolar e é fundamental para o despertar da consciência do discente, sujeito ativo em seu processo de formação tanto cognitiva como cultural.

No entanto, ainda vivemos em uma realidade educacional marcada pelas desigualdades, fazendo do espaço escolar um ambiente ainda carente no que tange ao desenvolvimento de relações mais democráticas e inclusivas. Apesar de heterogênea, nem todas as identidades culturais são plenamente livres para manifestar e valorizar suas práticas e saberes, isso demonstra que “o que precisa

ser mudado não é a cultura do aluno, mas a cultura escolar, que é construída com base em um único modelo cultural, o hegemônico, apresentando um caráter monocultural”. (CANDAU, 2012).

A realidade educacional brasileira é marcada pela prevalência do “conteudismo” em seus currículos escolares. Esse modelo de ensino, segundo Mészáros (2008), é orientado pelas propostas econômicas neoliberais para a reprodução do capital e a inserção do aluno ao mercado de trabalho, que por vezes relega a segundo plano ou extinguem as atividades que integrem e valorizem a interculturalidade no espaço escolar.

No ano de 2019 o estado do Maranhão através da secretaria de educação publicou o DCTMA (Documento Curricular do Território Maranhense) pautado na BNCC (Base Nacional Curricular Comum) de 2018. Como intuito, o documento maranhense destaca o fomento a valorização, preservação e o respeito a diversidade da cultura local e regional nas escolas de educação básica do Maranhão.

A partir da contextualização descrita, é perceptível a importância do desenvolvimento de práticas educativas interculturais no “chão da escola”. Partindo desse pressuposto, o presente trabalho visa relacionar e analisar as orientações presentes no documento curricular do território, que tratem a respeito da diversidade cultural do estado do Maranhão no componente curricular de Geografia no ensino fundamental.

2 O currículo e diversidade cultural: Uma abordagem teórico-histórica do documento do território maranhense

O currículo, desde sua origem até os tempos atuais, tem tido notáveis influências no campo da educação. No Brasil, a partir da primeira metade do século XX, tem ocupado relevante importância no cenário da política educacional, com a finalidade de estabelecer orientações para um sistema educacional nacional, e como, a exemplo da BNCC, respeitar as diversidades presentes nos territórios que formam o Brasil.

As propostas da BNCC (Base Nacional Curricular Comum) orientam aos estados elaborarem seus próprios currículos, “cujo foco deve estar alicerçado nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental” (MARANHÃO, 2019, p. 05). Dessa forma, o Estado do Maranhão realizou “ampla mobilização das redes de ensino por meio de ação colaborativa entre a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão

(SEDUC-MA)” e outros ligados a educação no estado. (MARANHÃO, 2019, p. 05). Ainda segundo o documento DCTMA:

Houve uma preocupação em dialogar com as diferentes regiões do território maranhense, a fim de considerar a contextualização das aprendizagens, observando as características geográficas, demográficas, econômicas e socioculturais do estado, bem como temas integradores que se relacionam com a vida humana em escala local, regional e global, definidos na BNCC. Dessa forma, buscou-se respeitar e valorizar a autonomia pedagógica, a identidade e a diversidade de cada localidade, sem subtrair ao educador um documento balizador de suas práticas pedagógicas. (MARANHÃO, 2019, p. 05).

O documento realça a importância de se considerar a construção de uma escola em que todos sejam acolhidos e que essas etapas sejam realizadas plenamente para o sucesso de todos. (MARANHÃO, 2019). Dessa forma e com base na BNCC, as Diretrizes Curriculares do Território Maranhense destacam que “o currículo deve ser expressão da diversidade do estado e do povo do Maranhão, deve ser construído com base na formação sócio histórica de sua gente e ser constituído para que os sujeitos se sintam representados e se enxerguem no processo de ensino-aprendizagem”. (MARANHÃO, 2019, p. 28).

Nesse sentido, o documento curricular maranhense continua a enfatizar a necessidade de se construir um currículo que tenha como objetivo, representar os mais diversos aspectos sociais dos atores envolvidos no processo de ensino, ser expressão da construção coletiva dos saberes sociais do povo maranhense, ser extrato de um processo amplo e rico de debates e sugestões, que possibilite a inclusão dos saberes de uma parcela da população historicamente excluída do processo de formulação do conhecimento. (MARANHÃO, 2019, p. 18-19).

É possível identificar nas orientações do currículo, preocupações com parcela significativa da população do estado, excluída dos mais variados processos da sociedade atual, marcada principalmente pela pobreza e pela falta de oportunidades, nesse estado que possui um dos piores IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do país.

É pertinente considerar que o DCTMA menciona o pensamento de Vygotsky (1984) em relação a aprendizagem e a considera não apenas os aspectos cognitivos, como também o espaço em que o educando está inserido, numa perspectiva sócio histórica, relacionando a interação entre os sujeitos com outros sujeitos e esses com o meio. O próprio documento destaca que “a ideia de

mediação de Vygotsky coloca o indivíduo como determinado e determinante da sociedade na medida em que o mesmo age sobre ela, transformando-a por meio da interação”. (MARANHÃO, 2019, p. 19).

É possível perceber que o DCTMA destaca a importância das interações dos sujeitos com o meio na construção do conhecimento e na sua formação, relacionando assim aos aspectos culturais próprios do povo maranhense e nas questões que envolvem a diversidade cultural e intercultural na escola. Ademais, as contribuições de Vygotsky fomentam e destacam a importância dessas interações entre os sujeitos e os meios para que ocorram as transformações, e a escola é considerada um espaço onde essas relações podem e devem acontecer.

No decorrer do documento se estabelece um rol de temas integradores e alguns desdobramentos curriculares e orientações que são: 1 Educação em Direitos Humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 2 Educação para o trânsito, 3 Educação ambiental, 4 Saúde e educação alimentar e nutricional, 5 Processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, 6 Educação para as relações étnico-raciais e ensino da história africana e indígena – diversidade cultural, 7 Vida familiar e social, 8 educação para as relações de gênero e 9 Educação financeira e fiscal e orientação para o consumo. Dessa forma, o documento orienta o estabelecimento do ensino por meio de competências a serem desenvolvidas ao longo do ensino, seguindo as orientações da BNCC, em relação ao item 6: educação para as relações étnico-raciais e ensino de história africana e indígena - diversidade cultural, o documento salienta que:

O segundo parágrafo da Lei no 11.645 afirma: “Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras”. Isso assegura que todos os componentes curriculares devem articular os conhecimentos de sua área específica com a riqueza brasileira nos aspectos sociais, culturais, políticos, culinários, expressionistas e artísticos. Importante ressaltar que no Maranhão há áreas indígenas e quilombolas que acrescentam uma diversidade riquíssima e passível de ser estudada nas escolas. Essas comunidades contam uma história para além dos livros e que está bem perto dos maranhenses. No decorrer do tempo, outras culturas também se fazem presentes, e saber trabalhar a diversidade na escola é prioritário para o pleno desenvolvimento de seus estudantes, como um dever de todos na consolidação de valores como respeito e tolerância. (MARANHÃO, 2019, p. 34).

O documento então reconhece a existência das diversas culturas, a destacar a negra e a indígena, tanto pelo seu processo de exclusão no cenário brasileiro, bem como pela expressiva porcentagem da população desse estado a se identificar como negras, pela presença de vários espaços quilombolas no território e a existência de áreas de demarcações indígenas, que reflete a grande heterogeneidade cultural no estado.

Existe também a possibilidade de se fazerem formações continuadas com gestores, técnicos das redes de ensino e sobretudo professores para a implantação do documento na rede e nas escolas do estado, além da necessidade de construção de Projetos políticos pedagógicos- PPP nessas redes de ensino.

A partir das considerações anteriores, entendemos a necessidade de que a escola seja um espaço onde se discuta as relações de poder que subjugarão culturas sob outras, sendo, portanto, um espaço de luta de classes. Os professores precisam estar cientes das relações de dominação na sociedade e a questionarem seus alunos na busca por uma sociedade em que se considere as interações culturais como riqueza (CANDAU 2008), e advindas de uma parcela da sociedade que classificou e dominou culturas, e como resultado, as mais diversas desigualdades sociais no seio desse estado.

As discussões sobre diversidade cultural merecem real destaque na escola, pois a herança cultural em uma visão intercultural não tem sido identificada nas escolas, que adotam uma postura monocultural e homogeneizadora (SANTOS, 2007). Tão pouco se discutem aspectos dos saberes culturais dos povos afro-brasileiros ou indígenas na escola, esses momentos estão estigmatizados em períodos isolados do ano, não representando necessária inserção desses conhecimentos e saberes nesses espaços. Portanto, é imprescindível que a escola adote posturas que a torne inclusiva e promotora de uma educação mais democrática. (FREIRE, 1996).

Ainda segundo Freire (1996) a educação é ideológica e tem papel social fundamental na construção de uma consciência humanizadora, sua função também está oportunizada a discutir a educação monocultural e a reprodução dos privilégios existentes em nossa sociedade assim como adotar posturas que promovam valores como igualdade, o sentido comunitário, a aceitação e o respeito pelo outro aos direitos humanos ou à solidariedade.

Conforme discutido anteriormente, este trabalho tem, por meio da pesquisa bibliográfica, a intenção de analisar como o documento curricular do território maranhense orienta a inclusão de temáticas que promovam a diversidade cultural do estado no componente curricular de Geografia do ensino fundamental.

No ano de 2019, baseado nas orientações da BNCC, foi criado o “currículo

maranhense” ou Documento Curricular do Território Maranhense, com o objetivo de alinhar as regras gerais estabelecidas no documento geral com as características próprias que perfazem o tão diverso estado do Maranhão. Tal abordagem é peculiar no sentido de observar as diversidades que os territórios nacionais tem, em que se justifica a necessidade da proposição de currículos próprios.

Interessante notar que o DCTMA, ainda em sua introdução, aborda questões a respeito da diversidade cultural, ao questionar “como ensinar conteúdos “essenciais”, “básicos”, em todas as escolas do país e, ao mesmo tempo, respeitar as diferenças? Considerando a diversidade de culturas, como construir um currículo que atenda a essas diferenças culturais?” (MARANHÃO, 2019, p. 28).

Ademais, o documento reafirma haver necessidade de participação ativa dos professores em relação a convivência relacional com seus alunos, conhecendo suas necessidades e expectativas, de forma a possibilitar a construção de um currículo equânime e que considere as variadas perspectivas culturais dos alunos que estão na escola.

Cabe destacar também, que a diversidade é um princípio educacional contido no DCTMA e segundo o documento “considerado fundamental para o desenvolvimento do processo formativo dos educandos do estado do Maranhão”. Nesse sentido, a partir da leitura e análise do documento é possível perceber a intencionalidade em respeitar e garantir discussões que promovam a diversidade cultural no espaço maranhense.

2.1 Diversidade cultural na escola: Uma análise a partir das orientações do documento do território maranhense no componente curricular de Geografia

No componente de Geografia, nos anos finais do ensino fundamental, é possível encontrar no organizador curricular, unidades temáticas, objetos de conhecimento, habilidades e atividades sugeridas que abordem questões ligadas a diversidade cultural, de acordo com o que previamente estabelecia o documento.

Em cada uma das séries, foi possível encontrar ao menos uma orientação pedagógica que incentive reflexão, discussão ou pesquisa a respeito da diversidade cultural do estado, que em grande parte aparece na unidade temática: O sujeito e seu lugar no mundo. A seguir exemplificamos algumas dessas abordagens.

No sexto ano, a unidade temática "O sujeito e seu lugar no mundo" tem como objeto de conhecimento a identidade sociocultural. A habilidade envolvida consiste em analisar modificações de paisagens por diferentes tipos de sociedade, com destaque para os povos originários. Como atividade, o documento sugere,

entre outras, uma roda de conversa com idosos do bairro ou entorno da escola, bem como povos de diferentes etnias que residam em seu local de vivência, de modo que possam compartilhar experiências vividas em diferentes temporalidades.

No sétimo ano, na unidade temática conexões e escalas, destacamos o objeto de conhecimento: formação territorial do Brasil e do Maranhão. As habilidades envolvem, selecionar argumentos que reconheçam as territorialidades dos povos indígenas originários, das comunidades remanescentes de quilombos, de povos das florestas e do cerrado, de ribeirinhos e caiçaras, entre outros grupos sociais do campo e da cidade, como direitos legais dessas comunidades.

No oitavo ano, na unidade temática o sujeito e seu lugar no mundo, percebemos o objeto de conhecimento: diversidade e dinâmica da população mundial e local. As habilidades encontradas é a de relacionar fatos e situações representativas da história das famílias do município em que se localiza a escola, considerando a diversidade e os fluxos e sua influência na construção da identidade local. Como atividade sugerida, uma produção textual que aborde entre outros aspectos gênero e memórias, construída a partir da história de vida dos antepassados e suas relações com a cultura.

No nono ano e também na unidade temática, o sujeito e seu lugar no mundo, chamou a atenção o objeto de conhecimento: as manifestações culturais na formação populacional. A habilidade envolve a de identificar diferentes manifestações culturais de minorias étnicas como forma de compreender a multiplicidade cultural na escala mundial, que promova o princípio do respeito as diferenças. Podemos observar a atividade sugerida de investigar o papel do continente europeu diante dos conflitos mundiais, assim como a influência cultural europeia em diferentes tempos e lugares.

3 CONCLUSÃO

Em relação a consideração de um ambiente plural e diverso, é possível encontrar no documento curricular do território maranhense, alguns elementos relativos a temas na perspectiva da diversidade cultural no currículo, de acordo com as orientações da BNCC e do próprio documento estadual.

É possível encontrar alguns elementos da cultura do estado sugeridas ao longo do organizador curricular do sexto ao nono ano no DCTMA, a exemplo de discussões a respeito dos povos indígenas originários, das comunidades remanescentes de quilombos, de povos das florestas e do cerrado, de ribeirinhos e caiçaras, além de percepções das identidades socioculturais e até sobre a

influência cultural do continente europeu.

Apesar de este documento pautar-se na possibilidade do reconhecimento da diversidade cultural, do multiculturalismo e do respeito as mais variadas identidades que perfazem a heterogeneidade da formação cultural do estado do Maranhão, não é possível identificar no conteúdo do documento, ou seja, no rol programático orientador e no organizador curricular, condições que discutam os conflitos advindos de um cenário que marginalizou grande parte da própria população do estado.

REFERÊNCIAS

CANDAU, Vera Maria. **Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos**. Educação & Sociedade, v. 33, n. 118, p. 235-250, 2012.

CANDAU, V. M. **Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença**. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 37, p. 45-56, jan./abr. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n37/05.pdf>. Acesso em: 05 de junho de 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987

MACEDO, Roberto Sidnei. **Currículo: campo, conceito e pesquisa**. 7ª edi. Atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. [Tradução Isa Tavares]. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MARANHÃO. **Documento Curricular do Território Maranhense: para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/curriculos_estados/ Acesso em: 10 junho de 2024.

SANTOS, Maria Tereza Goudard dos. **Educação e diversidade cultural: reflexões e experiências**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.